



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8, Nº 1678

Divulgação terça-feira, 23 de julho de 2019

– Página 51

Publicação quarta-feira, 24 de julho de 2019



Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Contratação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal (SMP), com cobertura de roaming nacional, habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados com a tecnologia 4G, nas modalidades VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, e acesso à Internet por meio de Smartphone e modem USB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor: R\$ 30.711,72 (Trinta Mil Setecentos e Onze Reais e Setenta e

Dois Centavos).

Alterar a Dotação

Inclusão do fiscal

Data de assinatura: 03/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Permanente de Licitação nomeado, torna público que, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019, que tem por objeto a: "Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Distrito de Celma no município de Jaciara-MT", foi vencedora a empresa G.L. COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, no menor valor global de R\$ 365.452,01 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo), para atendimento ao objeto licitado.

Jaciara-MT, 22 de julho de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Permanente de Licitação nomeado, torna público que, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2019, que tem por objeto a: "Contratação de empresa especializada para execução de obra de Conclusão da Quadra Coberta com Vestiário na Escola Magda Ivana no Município de Jaciara-MT", foi vencedora a empresa CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP, no menor valor global de R\$ 347.849,72 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), para atendimento ao objeto licitado.

Jaciara-MT, 22 de julho de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME, nos itens 01 a 04, no valor total de R\$ 168.154,00 (Cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Juína-MT, 19 de julho de 2019.

Marcio Antonio da Silva –
Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2019.

PROCESSO: Carta Convite 001/2019;

OBJETO: Minoração de valor contratual;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína-MT;

CONTRATADA: PARALELO 15 – CONSULTORIA E PROJETO

TÉCNICOS EIRELI-EPP;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00;

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ (14.750,00);

VALOR DO CONTRATO COM ADITAMENTO: R\$ 21.250,00.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019

MICHELLE BLATT

Fiscal do Contrato

Portaria Municipal nº 10.204/2016

Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado (a): Associação Juinense de Voleibol

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE VOLEIBOL PARA CUSTEAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS EQUIPES FEMININA E MASCULINA.

Período: 22 de Julho de 2019 à 22 de Dezembro de 2019

Fundamentação Legal: Artigo 35, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

2851-

09.100.27.312.0009.1911.335041000000- TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data do Reconhecimento: 22/07/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT

Data de Ratificação: 22/07/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESOLUÇÃO Nº 014/CMDCA DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a realização da prova objetiva, do Processo Unificado de Escolha para Membro do Conselho Tutelar do Município de Juína/MT.

A Comissão Eleitoral divulga, conforme item 12 do Edital nº 001/2019, sobre a Prova Objetiva do Processo Unificado de Escolha para Membro do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024.

1 - DA PROVA OBJETIVA

1.1 Os/as candidatos/as que tiveram a inscrição defendida submeter-se-ão a Exame de Conhecimento Específico, mediante Prova Objetiva, contendo 20 (vinte) sobre o direito da criança e do adolescente, língua portuguesa, interpretação da Constituição Federal (artigos 227 a 229), da Lei 8069/90 e da legislação municipal pertinente (Lei 1.570/2015).

1.2 A prova de que trata este terá caráter eliminatório, somente sendo considerados/as aprovados/as para participar da etapa seguinte (avaliação psicológica) os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo nota 60 (60%), numa avaliação variável de 0 a 100 pontos. Os/as demais estarão automaticamente eliminados/as do Processo de Escolha Suplementar para Membro do Conselho Tutelar do Município de Juína/MT.

1.3 A Prova Objetiva será realizada no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019 (domingo), com início às 14h00min (quatorze horas) e término às 18h00min (dezoito horas), na Escola Municipal Padre José de Anchieta, situada na Rua Umarama, nº243 VV – Bairro Módulo 05, em Juína/MT.

1.4 - É vedada a realização das provas fora do local designado no item 1.3 desta Resolução.

1.5 - Não será permitido o ingresso de Candidatos/as, em hipótese alguma, na sala de aplicação da prova, após as 14h00min (quatorze horas), devendo os/as mesmos/as chegarem ao local de realização com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.6 O portão será fechado às 13 horas e 50 minutos, devendo o/a candidato/a comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de meia hora, visto que deverá estar dentro da sala de realização da prova às 14 hora, caso o candidato cumpra com os dispostos neste item, não poderá realizar a prova.

1.7 O/a candidato/a deverá apresentar-se no dia de realização da prova, munido do seguinte:

- a) Documento Oficial de identificação pessoal com foto;
- b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

1.8 Não serão aceitos protocolos, boletins de ocorrência, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas.

1.9 O documento apresentado deverá estar em condição suficiente para permitir a identificação do/a candidato/a com clareza.

1.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os/as candidatos/as nem a utilização de celulares, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

1.11 No dia de aplicação das provas, não será permitido ao/a candidato/a entrar e/ou permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros).